



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.668 DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

Suspende o atendimento do protocolo e dá outras providências.

Considerando a adequação do novo Sistema de Informática no Setor de Protocolo, visando um melhor atendimento aos contribuintes;

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica suspenso o atendimento interno e ao público em geral, no Setor de Protocolo do Paço Municipal, o dia 16 de setembro de 2016, em virtude da implantação do novo Sistema de Protocolo que abrange todas as repartições públicas, visando tornar um atendimento mais eficaz e ágil nos trâmites processuais, retornando a normalidade no dia 19 de setembro de 2016.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 15 de setembro de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município